

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA HIGIENE, LIMPEZA E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A NEOCLEAN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**

PUBLICADO NO SITE

Processo: 010/14 – AGIR

Migrado para o **Processo: 156/14 – HUGOL**

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1073/2018, entidade gestora do **HUGO 2 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA**, com inscrição no CNPJ nº. CNPJ nº. 05.029.600/0003-68, localizado na Av. Anhanguera, nº. 14.527, Qd. área, Lt. área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **NEOCLEAN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, nome fantasia **NEOCLEAN HIGIENE E LIMPEZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.329.958/0001-00, localizada na Rua FP30, nº. 50, Qd. 33 Lt. 13/15, Recreio dos Funcionários Públicos, CEP 74393-280, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios administradores, ao final identificados, celebram o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira – DA FINALIDADE**

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar a vigência, suprimir o parágrafo quarto da Cláusula Sétima, incluir o Parágrafo Terceiro na Cláusula Oitava e alterar o ANEXO I**, passando o contrato original a vigorar com sua nova redação aqui apresentada.

**Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Aditivo se fundamenta na “*Cláusula Décima – DO PRAZO DA VIGÊNCIA*” e na “*Cláusula Décima Primeira – DA ALTERAÇÃO*” do Contrato primitivo, que preveem a possibilidade de prorrogações e alterações através aditivo, mediante acordo, e/ou na ocorrência de fatos supervenientes e alheios à vontade das partes.

wor



**Cláusula Terceira – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E JUSTIFICADORES**

Constituem documentos complementares e justificadores do presente termo, aqueles que estão autuados no Processo Administrativo de nº 010/2014, às fls. 1211/1292.

**Cláusula Quarta – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **25/11/2018 a 25/11/2019**.

**Cláusula Quinta – DA SUPRESSÃO DO PARÁGRAFO QUARTO DA CLÁUSULA SÉTIMA.**

Fica suprimido o parágrafo quarto da Cláusula Sétima, que passa a vigorar somente com o *caput* e os três parágrafos, conforme sua nova redação aqui apresentada.

**Cláusula Sétima – DO VALOR CONTRATUAL**

Os valores unitários dos produtos e o **contratual estimado** estão descritos **ANEXO I**, parte integrante deste Contrato, estando nele incluídos todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal e condições de gestão deste contrato.

**Parágrafo Primeiro** – Os valores são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

**Parágrafo Segundo** – O valor apresentado no **ANEXO I** é estimado, destarte, a contratação em tela não implicará em nenhuma obrigação à **CONTRATANTE** a adquirir tais produtos e quantidades.

**Parágrafo Terceiro** – A **CONTRATADA** declara que os valores contidos neste instrumento incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros.

**Cláusula Sexta – DA INCLUSÃO DO PARÁGRAFO TERCEIRO NA CLÁUSULA OITAVA.**

Fica incluso o **Parágrafo Terceiro** na **Cláusula Oitava**, no contrato de origem, que passa a vigorar com sua nova redação abaixo apresentada:

“Cláusula Oitava – DO PAGAMENTO...”

“Parágrafo Primeiro...”

“Parágrafo Segundo...”

**Parágrafo Terceiro** – A **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal as seguintes informações: Processo de Compras nº 245/18 e Contrato de Gestão nº 123/2011 SES/GO.

**Cláusula Sétima – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I**

Fica suprimido o item 18 do **ANEXO I**, que passa a vigorar com a nova redação adiante apresentada.

**Cláusula Oitava – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

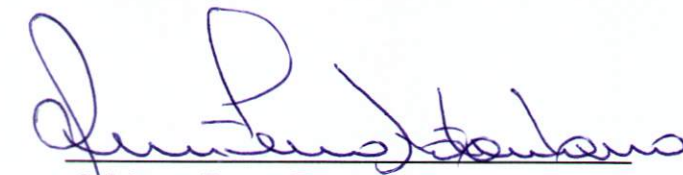
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e aditivos, não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, junto às testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 25 de novembro de 2018.



**Sérgio Daher**  
Superintendente Executivo / AGIR  
190.404.581-20




**Adriano Ferro Rotondano**  
Sócio-Administrador/NEOCLEAN  
391.928.651-00



**Humberto da Cunha**  
Sócio-Administrador/NEOCLEAN  
893.820.991-15

Testemunhas:



**Wagner de Oliveira Reis**  
CPF: 196.426.951-20



**Ana Carolina Neres Martins Ribeiro**  
CPF: 019.761.911-81



## HUGOL – ANEXO I

Item	Cód. MV	Descrição	Especificações	Marca	Apres.	Und.	Quantidade e Estimada p/ 12 meses	Valor Unitário	Valor Total p/ Produto
1	6043	ALVEJANTE LÍQUIDO PEROXIDO DE HIDROGENIO	MAXI B-1400 ALV H-30 - Alvejante líquido p/ remoção de manchas em roupas de algodão e poliéster/algodão: líquido incolor, à base de Peróxido de Hidrogênio, indicado p/ preservar as cores firmes e também para não agredir as fibras dos tecidos. Contendo Peróxido de Hidrogênio com ativo mínimo de 20% e sequestrante. Dosagem entre 2 a 8ml p/ quilo de roupa. Obrigatório a apresentação da Ficha Técnica e FISPQ. Deverá ser compatível com os itens 3,7,8,13 e 21.	Newdrop	Bb. 50lts	Litro	6480	R\$ 8,48	R\$ 54.950,40
3	6045	AMACIANTE CONCENTRADO PARA TODO TIPO DE ROUPA	MAX AMACIANTE BLUE -Amaciante de roupa líquido concentrado de cor clara p/ todos os tipos de tecido, promovendo maciez, c/ perfume agradável. Produto biodegradável contendo tensoativos catiônicos, a base de quaternário de amônia, pH entre 4 e 6% Dosagem entre 2 a 8ml p/ quilo de roupa. Obrigatório a apresentação da Ficha Técnica e FISPQ. Deverá ser compatível com os itens 1,7,8,13,21.	Newdrop	Bb. 50lts	Litro	7200	R\$ 5,58	R\$ 40.176,00
4	3877	DESINCRUSTANT E GORDURA CARBONIZADA	CLEAN DETERGIN Detergente líquido p/ limpeza de chapas fritadeiras, fornos e coifas, composto p/ agentes alcalinos, sequestrantes, solvente e tensoativo umectante, balanceados sinergicamente, conferindo-lhe ótimas propriedades de remoção de gorduras carbonizadas ou similar. Apresentar FISPQ e ficha técnica.	Newdrop	Bb. 5lts.	Litro	2305	R\$ 9,89	R\$ 22.796,45
5	19759	DESINFETANTE DE USO GERAL AROMATIZADO	DESINFETANTE CONC. MEGA SEPT 250- Uso geral aromatizado, indicado p/ desinfecção de áreas comuns, banheiros, sanitários, pias, paredes, pisos e demais superfícies fixas. Ativo Cloreto de Aquil Dimetil Benzil Amônio, c/ diluição mínima de 2% como desinfetante. Obrigatório a Ficha Técnica, FISPQ e Reg. ANVISA que comprove a sua eficiência com a diluição solicitada.	Newdrop	Bb. 5lts.	Litro	4800	R\$ 10,04	R\$ 48.192,00
6	22644	DETERGENTE ALCALINO CLORADO PARA HIGIENIZACAO DE RALOS	B-701 CLOR DETERGENTE CLORADO – C/ controle de listerias. Indicado p/ eliminar sujidades provenientes de matéria orgânica e auxilia na redução de mau odor. Necessária apresentação da FISPQ e ficha técnica.	Newdrop	Bb. 5lts.	Litro	105	R\$ 8,60	R\$ 903,00
7	6046	DETERGENTE ALCALINO	MAXI B-1300 DET. ADITIVO - Produto alcalino forte p/ pré lavagem e lavagem de	Newdrop	Gl. 50lts.	Litro	9850	R\$ 7,16	R\$ 70.526,00

wor

4/7



		FORTE PARA PRE-LAVAGEM E LAVAGEM ROUPAS	roupas de algodão e poliéster/algodão. reforçador da atuação do detergente, p/ auxiliar na remoção de sujidades pesadas de qualquer origem. A base de hidróxido de sódio, alcalinidade livre de 25 e 28%, pH (solução aquosa 1%) entre 11 e 13%, totalmente solúvel em água. Dosagem entre 2 a 8 ml p/ quilo de roupa. Obrigatório a Ficha Técnica e FISPQ e aprovação de registro na ANVISA. Deve ser compatível c/ itens 1,3,8,13 e 21.							
9	22640	DETERGENTE DESENGORDURANTE PARA ALUMINIO	CLEAN DETERGIN PLUS DESENGORD. P/ limp. industrial, utensílios de alumínio, ideal p/ limpar painéis e formas de alumínio c/ sujidades caramelizadas e carbonizadas, com inibidor de corrosão. Apresentar FISPQ e ficha técnica. Dosagem:5% a 10%. Comprovado na ficha técnica.	Newdrop	Gl. 5Lts	Litro	1610	R\$ 11,02	R\$ 17.742,20	
10	3878	DETERGENTE DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA PESADA DE PISO, PAREDES, EQUIPAMENTOS.	MASTER FOAM PL DETERGENTE DESENGORDURANTE - Líquido límpido, à base de agentes alcalinos, desengordurantes, tensoativos, e removedores de elevada ação de limpeza. Apresentar da FISPQ e ficha técnica. Dosagem de 3 a 5%. O fornecedor deverá fornecer o dosador para a correta utilização do produto.	Newdrop	Gl. 5Lts	Litro	1420	R\$ 6,57	R\$ 9.329,40	
11	3876	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LIMPEZA INDUSTRIAL	HOUGHTO NEUTRAL-Amb. de alimentação, composto p/ tensoativo aniônico, emoliente, sequestrante e corante p/ utensílios. Neces. Apresentação da FISPQ e ficha técnica. Dosagem de 2 a 5% comprovado na ficha técnica. O fornecedor deverá fornecer o dosador para a correta utilização do produto.	Newdrop	BB 5Lts	Litro	12555	R\$ 6,20	R\$ 77.841,00	
12	6655	DETERGENTE P/ LAVAGEM AUTOMÁTICA DE LOUCAS	MASTER DISH CL POWDER Detergente em pó, concentrado, clorado p/ lavagem automática de louças. Supereconômico e prático no uso. Necessária apresentação da FISPQ e ficha técnica. O fornecedor deverá fornecer o dosador para a correta utilização do produto.	Ecomaster	GL. 5,0 KG	Kg	110	R\$ 17,30	R\$ 1.903,00	
13	29319	DETERGENTE SOLVENTE CONCENTRADO PARA REMOCAO DE MANCHAS	MAXI B-1950 LAV - Detergente p/ remoção de manchas oleosas de origem animal, vegetal e mineral. Deve ser compatível c/ os itens 1, 3, 7, 8 e 21. Dosagem entre 6 a 10ml p/ quilo de roupa. Obrigatório a apresentação da ficha técnica e FISPQ.	Newdrop	Gl. 5Lts	Litro	1610	R\$ 23,40	R\$ 37.674,00	
14	13730	ALCOOL PARA ASSESSIA DAS MÃOS A 70%	ALCOOL EM ESPUMA ANTI-SEPTICA Princípio ativo álcool etílico 70%, sem perfume, forma de apresentação espuma. Apresentar FISPQ ficha técnica e registro na ANVISA. Deverá fornecer a saboneteira em comodato.	Premisse	REFIL 600MI	Un	1613	R\$ 14,40	R\$ 23.227,20	
15	21020	LIMPADOR DESINCRUSTANT E DE PISO PARA LIMPEZA PESADA	B-515 BOX - Limpeza de sujidade arraigada em superfícies de cimento, concreto e pedras porosas em geral, com exceção de pedra ardósia, granito e granilite. Necessária apresentação ficha técnica e	Newdrop	Gl. 5Lts	Litro	1060	R\$ 7,38	R\$ 7.822,80	

wor

5/7



			FISPQ.							
16	352	LIMPADOR DESINCRUSTANTE E DESINF.P/ INTERIOR DE VASOS SANIT.E MICTÓRIOS.	FLASH CLER REMOVE - Limpador desincrustante para interior de vasos sanitários e mictórios Necessária apresentação da FISPQ e ficha técnica.	Newdrop	FRASCO 1LT	Litro	43	R\$ 21,86	R\$ 939,98	
17	316	LIMPADOR GERAL HIPER CONCENTRADO PERFUMADO	HC CLEAN 36 - P/ ambiente hospitalar de uso geral. Diluição entre 2 a 5%. Obrigatório à apresentação da ficha técnica e FISPQ que comprove a diluição solicitada.	Newdrop	Gl. 5Lts	Litro	7035	R\$ 9,48	R\$ 66.691,80	
19	20329	LIMPADOR PÓS-OBRA GL	FLASH CLEAR REMOVE Envasado em embalagem opaca. Apresentar registro ANVISA. Neces. Apresentação da FISPQ e ficha técnica.	Newdrop	Gl. 5Lts	Litro	25	R\$ 14,70	R\$ 367,50	
20	291	LUSTRA MÓVEIS	LUSTRA MÓVEIS AZULIM Versões: lavanda, jasmim, floral. Necessária apresentação da FISPQ e ficha técnica.	Start	FR. 200 ML	Un	197	R\$ 3,15	R\$ 620,55	
21	6039	NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE P/ ROUPAS HOSPITALARES	MAXI B-1500 ACIDULANTE-Neutralizador de produtos alcalinos e alvejantes químicos: à base de metabissulfito de sódio e água, elimina resíduos de cloro e de alcalinidade, pH entre 3 e 5%, reduzindo a aspereza das roupas e prolongando a vida útil. Dosagem de 1 a 3ml p/ quilo de roupa. Deve ser compatível com os itens 1,3,7,8,21.	Newdrop	Gl. 50Lts	Litro	2640	R\$ 7,96	R\$ 21.014,40	
22	9196	OLEO MINERAL POLIDOR DE ACO INOX DE GRAU ALIMENTÍCIO	B-367 OIL - Usado em área de manipulação de alimentos. Forma uma capa protetora, evita manchas e dá brilho em inox. Evita o desgaste dos equipamentos. Obrigatório a apresentação da ficha técnica e FISPQ.	Newdrop	Gl. 5Lts	Litro	180	R\$ 22,67	R\$ 4.080,60	
23	22799	REFIL DE SABONETE PARA LIMPEZA DAS MÃOS	SABONETE ESPUMA (05 FRAGRANCIAS DIFERENTES) - Sabonete líquido perfumado em espuma p/ higienização das mãos com opções de fragrâncias. Obrigatório a apresentação da ficha técnica, FISPQ e notificação da ANVISA. O fornecedor deverá fornecer os dispensadores.	Premisse	FR. 700ML	Un	9043	R\$ 10,59	R\$ 95.765,37	
25	810	REMOVEDOR DE MANCHAS DE OXIDO DE FERRO EM PISOS SANITARIOS	FLASH CLER REMOVE - Limpeza e desincrustrações; limpeza de aço inox, conservação de pisos industriais, sanitários, mictórios - isento de ácido fluorídrico. Necessária apresentação da FISPQ e ficha técnica.	Newdrop	Gl. 5Lts	Litro	815	R\$ 14,70	R\$ 11.980,50	
26	19421	SABONETE LIQUIDO PARA ASEPSIA DAS MAOS INODORO	SABONETE ESPUMA BACTERICIDA A BASE DE TRICLOSAN - Refil sistema espuma à base de agentes emolientes, germicidas, bactericidas de elevada ação de limpeza e sanitização.	Premisse	REFIL 700 ML	Un.	230	R\$ 14,45	R\$ 3.323,50	
27	22645	SANITIZANTE CLORADO P/USO EM TODO TIPO SUPERF.FIXAS	CLEAN DETERGIN CLOR SEPT - Incluindo superfícies em contato com alimentos. Devera vim com equipamento diluidor móvel. Necessária apresentação da FISPQ e ficha técnica e registro na ANVISA.	Newdrop	Gl. 5Lts	Litro	6770	R\$ 16,07	R\$ 108.793,90	
28	13729	SANITIZANTE PO P/ LEGUMES	CLEAN SANITIN VEG - Desinfetante clorado para desinfecção de frutas, verduras e	Newdrop	BALDE 3KG	Kg	495	R\$ 8,87	R\$ 4.390,65	

wor

6/7



		FRUTAS E VERDURAS	legumes. Necessário a apresentação da ficha técnica, FISPQ e registro na ANVISA diluição de 0,2 a 0,5%.							
29	6656	SECANTE PARA LAVADORA AUTOMÁTICA DE LOUCAS	CLEAN B-366 SECANTE- Para máquina de lavar louças e utensílios. Galão 20 l. Necessária apresentação da FISPQ e ficha técnica. Fornecedor devesa fornecer o dosador.	Newdrop	GALÃO 20 Lts	Litro	300	R\$ 11,35	R\$ 3.405,00	
30	16024	SHAMPOO MANUAL P/ LIMPEZA DE CARPETES	WAX CARPEFLEX - Para Limpeza de carpetes embalagem de 500 ml. Necessária apresentação da FISPQ e ficha técnica.	Newdrop	Gl. 5Lts	Litro	10	R\$ 10,13	R\$ 101,30	
31		CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	RIOHEXX 2% SOL. DEGERMANTE (CLOREXIDINA). Antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório.	Rioquímica	FR. 1 Lt	Litro	147	R\$ 13,72	R\$ 2.016,84	
32	28059	PRODUTO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DAS CALDEIRAS	TRATAMENTO MULTIFUNCIONAL PRA GERADORES DE VAPOR HOUGHTO WT270 – Produto quimicamente balanceado para proporcionar um tratamento completo em caldeiras de baixa pressão. É alcalinizante, dispersante, anticorrosivo, passivante, antíncrustante, sequestrante de dureza e condicionamento de lama.	Newdrop	BB 50Lts	Litro	500	R\$ 828,10	R\$ 414.050,00	
33	6044	DETERGENTE CONCENTRADO PARA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPA	MAXI B 1100 UMEC – Detergente líquido concentrado para pré lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão: com eficácia na remoção de sangue, medicamentos, fluidos corpóreos, gorduras e graxas. A base de tensoativo não-iônico etoxilado, alcalinizantes, sequestrante, agentes antiredepositantes, branqueador ópticos, pH entre 10 e 12%, efetivo a baixa temperatura. Dosagem entre 2 a 4ml por quilo de roupa.	Newdrop	Litro	Litro	5000	R\$ 12,36	R\$ 61.800,00	
<b>VALOR CONTRATUAL ESTIMADO</b>									<b>R\$ 1.212.425,34</b>	